ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

Mandato 2005/2009

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2006

ACTA Nº 12

Aos vinte e três dias do mês de Outubro de dois mil e seis, pelas 21,20 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal em Palmela, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal do Concelho de Palmela, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Desafectação do domínio público e constituição de direito de superfície sobre terreno para construção de uma nova extensão de saúde no Pinhal Novo

2 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2006

3 – Derrama – Taxa a aplicar em 2007

4 – Atribuição da Medalha de Honra do Concelho de Palmela

A Mesa foi constituída pelo seu Presidente, Victor Manuel Barrocas Borrego e pelos Secretários Maria Amélia Colaço Fragoso Ludovina das Dores e Simplício Joaquim Guerra Piteira.

Feita a chamada verificou-se a falta de:

- Sr. Engº. Carlos Martins do PS
- Sra. Dra. Carla Oliveira do PS

Presentes, em representação do Executivo Camarário:

- Sra. Presidente Ana Teresa Vicente
- Sra. Vice-Presidente Adília Candeias
- Sr. Vereador Adilo Costa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

Mandato 2005/2009

Iniciando os trabalhos, o **Sr. Presidente da Mesa**, em seu nome pessoal e da Assembleia Municipal, refere a satisfação em poder contar com a presença da Sra. Presidente da Câmara, já recuperada do problema de saúde, desejando-lhe um bom regresso a esta casa.

Informa que por se tratar de uma sessão extraordinária não haverá lugar à intervenção do público pelo que de imediato dá início ao período da Ordem do Dia.

1 – Desafectação do domínio público e constituição de direito de superfície sobre terreno para construção de uma nova extensão de saúde no Pinhal Novo

Sr. Presidente da Mesa, pergunta à Sra. Presidente da Câmara se quer aduzir algum esclarecimento à proposta.

Sra. Presidente da Câmara, apresenta cumprimentos a todos os presentes.

Aproveita a oportunidade para agradecer as palavras que lhe foram dirigidas, dizendo que já tinha saudades de estar neste espaço e na presença de todos.

Sobre a proposta refere que já tinha sido submetida à Assembleia Municipal e que a necessidade de uma nova deliberação, quer da Câmara quer da Assembleia, prende-se com a existência de um pequeno erro na planta anexa à proposta de 2002. Ao ser feito o registo detectou-se o lapso e daí a necessidade de nova deliberação.

Sr. Dr. Álvaro Amaro da CDU, apresenta cumprimentos aos presentes.

A sua intervenção destina-se a recordar a história deste processo e também a fazer um apelo aos eleitos dos órgãos autárquicos de Palmela para que não deixem passar em claro algumas oportunidades e, sobretudo, para manifestar a unidade que nos é devida até pelos compromissos que assumimos para com os nossos eleitores e munícipes em relação a estas matérias.

Este processo teve início em Novembro de 1998 e foi longo. Verificou-se da parte da Câmara Municipal, ao longo dos anos, um forte empenho em contribuir para que a população da freguesia de Pinhal Novo pudesse dispor de mais uma unidade de saúde na freguesia, conhecidas que são as suas carências. É importante referir que, não obstante a passagem de diversos executivos governativos pelo País, chegámos a ter esta obra incluída em PIDDAC.

Recorda que em 2002 o actual coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, que na época já exercia estas funções, escrevia ao Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo dizendo que era expectativa da Sub-Região iniciar as obras de construção da nova extensão de saúde de Pinhal Novo durante esse ano. A confirmar, e a atestar esta situação, voltaram a receber do Ministério da Saúde a programação e calendarização financeira da obra. Esta obra foi virtual, porque entrou, saiu e continua a entrar e a sair de PIDDAC com demasiada frequência.

A Câmara Municipal e esta Assembleia vão, mais uma vez dar provas que querem contribuir para a solução, mesmo contra indicações claras da ANMP que chama a atenção das Câmaras Municipais para esta contínua cedência de terrenos, parcerias, meios, construção de infra-estruturas, uma vez que a administração central não é solidária com estes territórios que colocam nas suas mãos património municipal.

Este ano já reuniu com o Sr. Director da Sub-Região e, mais uma vez, foi anunciado que este seria o ano do projecto e que o próximo seria o ano da obra. As notícias entretanto vindas a público confirmam que, mais uma vez, o PIDDAC volta a não ter qualquer referência sobre esta matéria.

Termina deixando um repto à Assembleia, e aos membros de todas as bancadas, para não deixar arrefecer este assunto no sentido de haver uma unanimidade na reivindicação, e se necessário na indignação, de modo a que este processo não pare e que esta obra seja uma realidade até final deste mandato.

Sr. Carlos Guinote do BE, em relação à proposta em discussão diz que o Bloco de Esquerda está de acordo com esta cedência de terreno.

Em relação ao repto deixado pelo Dr. Álvaro Amaro, diz que começam a estar fartos dos cortes na saúde uma vez que o Governo está a cortar onde nos dói e não onde não dói. Posto isto, estando este processo ligado à saúde, o BE estará solidário e na primeira linha com todos os que queiram estar, para que o Pinhal Novo possa ter condições de saúde muito melhores do que as que tem hoje.

Sr. Dr. Miranda Lemos do PS, apresenta cumprimentos aos presentes.

Em relação a esta matéria que o toca de perto, por ter iniciado a sua vida clínica há mais de 30 anos em Pinhal Novo, tem a dizer que a realidade actual é completamente diferente. Identifica-se com o que o Sr. Presidente da Junta acabou de dizer fazendo uma pequena rectificação em relação ao património. Em sua opinião o património é de todos os portugueses e não da autarquia. É de Portugal e dos Portugueses. É da coisa pública, gerida pela autarquia ou pela administração central. Tem sido um processo tortuoso cheio de altos e baixos, está empenhado na sua resolução, e o facto de não estar inscrito neste momento no PIDDAC não quer dizer que não seja feito.

Informa que há um grande empenhamento da bancada socialista, e estão de mãos dadas, para chamar à atenção da administração central para a urgência deste equipamento, tal como o equipamento de Quinta do Anjo que está obsoleto, porque Pinhal Novo e todo o Concelho merecem mais, em termos de saúde.

Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Mesa** coloca a proposta à votação tendo sido aprovada por unanimidade, com 24 votos a favor (15 da CDU, 4 do PS, 4 do PSD e 1 do BE). Aprovado em minuta.

2 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2006

Sr. Presidente da Mesa, pergunta à Sra. Presidente da Câmara se quer aduzir algum esclarecimento à proposta.,

Sra. Presidente da Câmara, informa que, infelizmente, tal como se previa no ano transacto, o ano de 2006 não trouxe nada de novo, ou de bom, em matéria de receitas municipais.

A presente proposta mantém a proposta aprovada no ano anterior quando se previa a descida das receitas dos impostos municipais. Relativamente ao próximo ano vamos estar confrontados com uma quebra geral de receitas, por via da redução das transferências provenientes do Orçamento de Estado e daí a justificação para, mais uma vez, mantermos a proposta de IMI nos valores mais altos que ela pode ter.

Gostaria de chamar a atenção para o facto de, neste momento, o valor do IMI ser inferior ao último valor recebido por via da Contribuição Autárquica.

Termina dizendo que a percentagem de prédios avaliados no nosso Município é ainda muito baixa, e não chega a atingir com rigor os vinte por cento. Por essa via não podem apresentar outra proposta que não seja manter esta taxa no seu máximo.

Sr. Dr. Miranda Lemos do PS, pergunta à Sra. Presidente da Câmara qual a expectativa da evolução do IMI em relação ao términos das isenções.

Sra. Presidente da Câmara responde dizendo que a única expectativa que têm em relação à evolução do IMI é o aumento do número de casas avaliadas. O facto de ainda só estarem avaliados cerca de vinte por cento de prédios é um valor muito baixo. A expectativa real é que, aumentando o número de prédios avaliados, aumente a receita. Uma das características do nosso Concelho, é o facto do grande crescimento urbano ter acontecido sempre a partir da segunda metade da década de noventa, e isso faz com que os prédios tenham uma avaliação relativamente jovem. A nova avaliação, provocada pelo novo código do IMI, trará algumas, mas não grandes alterações.

Sr. Dr. Bracinha Vieira do PSD, apresenta cumprimentos aos presentes.

Dirigindo-se à Sra. Presidente da Câmara diz que as palavras do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, despertaram uma salva de palmas espontânea, e os Membros desta Assembleia foram apenas os legítimos representantes do sentimento global de todos os Munícipes.

Refere que é o décimo ano em que discute o problema da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, anteriormente denominada Contribuição Autárquica. Em muitos dos anos anteriores, como Vereador não executivo ou como Membro desta Assembleia manifestou, a par dos seus colegas de bancada, a posição claríssima que devia haver um sinal no sentido de uma baixa do IMI, ainda que pequena, sobre os Munícipes do Concelho de Palmela.

Em termos de Derrama também acham que valia a pena reduzir os dez por cento, para nove vírgula cinco por cento, sinal palpável que Palmela está interessada em atrair mais industrias, mais empresas, mais fontes de riqueza para o seu território.

Todavia Palmela não pode ser isolada do contexto nacional, e a verdade é que há dois factos políticos recentes que obrigam, este ano, a repensar esta problemática.

Por um lado, temos um projecto de orçamento tremendamente penalizador para as classes médias e para pessoas que têm deficiência. É um orçamento incompreensível ao atacar pessoas que têm dificuldades específicas e que prefere o aumento de imposto e a redução dos benefícios fiscais. Mostra uma vez mais como a promessa do Sr. Primeiro-Ministro durante a campanha eleitoral, de não subir os impostos, foi uma falsa promessa. Estamos num País em que a questão orçamental se baseia numa mentira institucional, suportada por alguns órgãos de comunicação social. Este orçamento que penaliza as famílias, a saúde, que põe cidadãos contra funcionários públicos, põe reformados ou activos contra reformados, põe pais contra professores, põe senhorios contra inquilinos, é claramente dum Governo que pretende dividir os portugueses para se manter à tona de água.

Tal como foi referido na última sessão, há um ataque à autonomia local que se exprime numa Lei de Finanças Locais que foi considerada não aceitável por esta Assembleia Municipal. Nessa Lei de Finanças Locais surge, como consequência dos novos dispositivos legais, a redução de cinco por cento das transferências do Estado para o Município. Isto faz com que a bancada do Partido Social Democrata tenha que tomar este ano, a título excepcional, uma posição diferente da que tem tomado noutros anos. Não seria responsável, por parte de um partido que aspira a ser poder, nacional e local, irmos perante esta situação de perda de receitas do Município exigir uma baixa da taxa do IMI. Fazem-no constrangidos, mas com consciência que é esse o dever.

Admitindo que a despesa municipal tenha que ser contida, teríamos que ver a Câmara centrar-se nas suas actividades de base: transportes, saneamento básico, ambiente, ordenamento do território e considerar como não prioritário aquilo que tem a ver com festejos, actividades lúdicas que são muito importantes, mas não essenciais.

Termina a sua intervenção dizendo que é neste espírito, a título marcadamente excepcional, que irão votar a proposta de manutenção do IMI ao nível actual.

Sr. Carlos Guinote do BE, refere que o desabafo do Sr. Dr. Bracinha Vieira é simpático mas já estão habituados às mentiras dos governantes e era bom que pudéssemos inverter esse processo. Durão Barroso mentiu, Santana Lopes mentiu, José Sócrates mentiu, e todos nós sofremos as consequências das mentiras. É mau ganhar-se eleições com mentiras mas é possível que um dia possa haver alguma inversão na responsabilidade dos candidatos a cargos públicos.

Em relação à proposta, o Bloco de Esquerda já tinha tomado posição na sessão em que foi tratado este problema e não tem razão de alterar a posição de não apoio a este aumento. Não é que não veja com muita preocupação a redução das verbas para as autarquias, mas porque acha que nos devemos reger por princípios que só a esquerda o pode fazer. Esses princípios são os princípios da equidade e da justiça.

Refere o seu caso pessoal, que por ser eleito, não caía bem solicitar à Câmara que fizesse a avaliação do seu património. Fê-lo recentemente e pagou cerca de oitocentos contos.

Apoiaria esta proposta se houvesse um esforço para a actualização do património. A Sra. Presidente disse que só vinte por cento dos prédios estavam avaliados, e que a avaliação dos restantes não iria trazer grandes aumentos na contribuição. Refere que, no seu caso pessoal, pagava quarenta contos por uma moradia e esperava que as finanças lhe cobrassem valor semelhante para a segunda, o que não aconteceu. Isto quer dizer que o IMI poderá aumentar, seja muito ou pouco, o importante é que haja equidade. Não podemos continuar num País do faz de conta, onde se vai ao médico e perguntam se quer com factura ou sem factura, porque com factura é mais vinte e um por cento.

Termina dizendo que apoiaria esta proposta se baixasse um por cento. Não vai apoiar porque é necessário que todos façam um esforço para que os prédios sejam avaliados de igual modo.

Sr. Engº. Carlos Martins do PS, inicia participação nos trabalhos cercas das 21,40 horas.

Sr. Dr. Miranda Lemos do PS, em sua opinião a Lei das Finanças Locais, na sua generalidade, é uma lei solidária que promove a equidade entre os municípios e que, de alguma forma, tenta chamar-nos à atenção para uma gestão rigorosa do País.

Todos os anos, é recorrente por parte da Câmara Municipal propor a taxa máxima do IMI, porque é a sua política e a sua interpretação da Lei de Finanças Locais.

Provavelmente para o ano, com esta Lei de Finanças Locais, não vamos ter, pelo rigor que é necessário implementar, o que se passou em termos de não captação de verbas pelo Município de Palmela e que se cifrou em dois milhões e quinhentos mil euros.

Espera que a Lei de Finanças Locais, que tanta gente está contra, tenha a grande virtude de obrigar ao rigor e à solidariedade que hoje em dia está arredia de muitas autarquias, que a torto e a direito se viram para a administração central e a culpam de todos os males deste País.

Termina dizendo que nesta conformidade a bancada do Partido Socialista vai votar contra.

Sr. Dr. Valentim Pinto da CDU, apresenta cumprimentos aos presentes.

Em relação à última intervenção, diz que pensava que na última sessão da Assembleia a questão da Lei de Finanças Locais tinha ficado suficientemente clara.

O Sr. Dr. Miranda Lemos resolveu reintroduzi-la pelo que relembra as palavras por si ditas, e que outros intervenientes de outras bancadas subscreveram.

Esta Lei de Finanças Locais peca numa questão fundamental que é o princípio da equidade. Se há princípios de falta de solidariedade de alguma legislação, é nesta lei. E numa lei destas que devia ser uma lei orgânica. Diminui as receitas das autarquias, é injusta em relação às autarquias do interior com menor densidade populacional e com mais área geográfica. Há um princípio de economia fiscal que torna o custo por unidade de investimento de uma grande centralidade urbana, muito mais acessível do que numa zona de grande expressão geográfica com baixa densidade populacional, como é o caso do Concelho de Palmela. São concelhos desta natureza, e particularmente do interior do País, que são fortemente penalizados.

Dirigindo-se ao Sr. Dr. Miranda Lemos diz que percebe que a fidelidade partidária seja um valor a defender, mas preza a sua capacidade intelectual de reconhecer que esta Lei de Finanças Locais iludiu sectores mais vastos da opinião pública mesmo dentro do Partido Socialista.

A Lei de Finanças Locais prende-se de forma indirecta com aquilo que estamos hoje aqui a falar. É evidente que com uma lei com estas características, o ónus vai recair sobre as autarquias, nomeadamente ao terem que ser estas a ter o ónus político de recorrer aos valores mais altos que são permitidos, como a Derrama, o IMI, taxa variável do IRS. No fundo é uma falsa competitividade entre os municípios que não se faz por estas razões, mas sim pela qualidade de vida, urbanismo, acessibilidades. Esta lei obriga, de uma forma muito clara, a que os municípios recorram aos instrumentos locais de taxamento, e estes não o fazem de bom grado devido ao ónus que daí advém. Existe é um problema de inevitabilidade que é colocada por uma Lei de Finanças Locais que é cada vez mais redutora relativamente às responsabilidades e às novas competências, em matéria de saúde e de ensino, que estão a ser cometidas às autarquias sem as competentes transferências de verbas. A inevitabilidade destes taxamentos decorre de uma Lei de Finanças Locais que não se traduz naquilo que são as responsabilidades e competências transferidas para os municípios. Esta lei vem retirar autonomia objectiva, do ponto de vista político, às autarquias, tal como exemplificou na anterior sessão, nomeadamente às Juntas de Freguesia.

Dirigindo-se ao Sr. Dr. Miranda Lemos, diz que há princípios elementares de bom senso, ética e dignidade intelectual que não permitem dizer o que disse na última sessão: que o Partido Socialista é um partido que fala verdade, que apresentou ao eleitorado propostas que depois veio a aplicar. Sinceramente, não acredita que subscreva o que afirmou, porque o que se fez no dia imediatamente seguinte à entrada em governação deste Governo, foi a antítese daquilo que tinha sido proposto. Há hoje algumas pequenas vozes discordantes no Partido Socialista, o próprio deputado Manuel Alegre defende o taxamento sobre os lucros da banca do sector financeiro, coisa que o PCP vem fazendo há imenso tempo. Também há quem defenda um taxamento sobre o valor acrescentado bruto das empresas. São também poucos os que falam sobre a questão escandalosa de não haver mais valias sobre o mercado bolsista. Sobre esta situação, também o PCP vem falando há anos. Algumas vozes isoladas, também defendem uma lei para que o acordo da justiça fosse alargado às questões da corrupção. O PS e o PSD quando fizeram este acordo esqueceram-se de uma questão fundamental nos nossos dias que trava o desenvolvimento económico, que introduz injustiças sociais, que é o fenómeno da corrupção. O deputado João Cravinho com a sua autonomia intelectual tem conseguido ser uma voz dissonante dentro do PS. Os senhores são politicamente coniventes com estas decisões e não vê a independência política, responsabilidade e capacidade intelectual, que é seguramente suficiente, para se demarcarem destas políticas em que acredita não se reconhecerem.

Sr. Dr. Bracinha Vieira do PSD, diz que a sua intervenção tem intenção de responder ao Sr. Carlos Guinote.

Tem o maior respeito pelas opiniões de todos os Membros da Assembleia que ao representarem os respectivos partidos estão a prestar um serviço à Democracia e a Portugal. Tem

tido inúmeras discussões, quer com os elementos da CDU, quer com os do Partido Socialista, mas sempre tiveram um grande respeito mútuo.

Quando o Sr. Membro da Assembleia Municipal, Carlos Guinote diz que a direita não pode pensar em termos de justiça social e de equidade, pergunta-lhe se acha que há uma espécie de malvadez congénita ou um espírito de masoquismo, ou de sado masoquismo, em metade da sociedade portuguesa, dita ou rotulada de direita. Também acha que, quem diz que um partido como o PSD é de direita – o que contesta – e não defende a justiça social e a equidade, ou seja, defende a injustiça e a iniquidade, na sua teoria não pode ter lugar numa Democracia normal. Na sua teoria um partido que não seja rotulado de esquerda não é aceitável. Acha sinceramente, com todo o respeito que tem pelo Sr. Carlos Guinote, totalmente inaceitável aquilo que referiu a propósito das posições do Partido Social Democrata, que são genuínas de um partido responsável quer do Governo, quer de oposição.

No ambiente de crise actual todos sabemos que há imensos factores que transcendem Palmela e Portugal, e só de má fé é que não o reconheceríamos. Quando se fala em culpas e se fala constantemente do Governo de Durão Barroso, tem a dizer que também teve grandes decepções e grandes disputas sobretudo em nome de Palmela, mas temos que pensar que há uma causa de tudo e há responsabilidades e culpas. Nos últimos doze anos, quem tem estado no poder há oito anos é o Partido Socialista e o Partido Social Democrata dois anos e meio.

Por último, refere que em política não se deve nunca invocar casos pessoais. Ficou admirado como é que uma pessoa, que se reclama de esquerda, vai dar o seu caso pessoal em relação ao IMI quando o interesse colectivo tem que estar à frente do interesse em individual. Acha que esse tipo de atitude é de direita requintada.

Sr. Carlos Guinote do BE, em resposta ao Sr. Dr. Bracinha Vieira diz que não vai apontar as mentiras ditas por Durão Barroso ou Santana Lopes porque todos sabem quais foram.

Referiu o seu caso pessoal, porque é um cidadão como outro qualquer, embora tenha sido eleito, porque é o que tem conhecimento. Não podia ir buscar outro caso que não conhecesse.

Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Mesa** coloca a proposta à votação tendo sido aprovada por maioria, com 19 votos a favor (15 da CDU, 4 do PSD) e 6 votos contra (5 do PS, 1 do BE). Aprovado em minuta.

3 – Derrama – Taxa a aplicar em 2007

Sr. Presidente da Mesa, pergunta à Sra. Presidente da Câmara se quer aduzir algum esclarecimento à proposta.

Sra. Presidente da Câmara, aguarda pedidos de esclarecimento.

Sr. Presidente da Mesa, pergunta se alguém quer intervir sobre esta matéria.

Não havendo intervenções, o **Sr. Presidente da Mesa** coloca a proposta à votação tendo sido aprovada por maioria, com 20 votos a favor (15 da CDU, 4 do PSD e 1 do BE) e 5 votos contra do PS. Aprovado em minuta.

4 – Atribuição da Medalha de Honra do Concelho de Palmela

Sr. Presidente da Mesa, refere que este ponto trata de uma questão que lhe agrada particularmente.

Pergunta se alguém pretende intervir sobre o assunto.

Sr. Dr. Bracinha Vieira do PSD, congratula-se com a atribuição destas medalhas de honra do Concelho aos fundadores do Concelho, numa circunstância política muito particular, porque temos que os honrar e porque a eles devemos a vida autárquica desta magnifica comunidade.

Em relação ao Sr. Álvaro Cardoso tem a dizer quanto é estimado em Palmela, e demonstrar como todas as forças políticas entenderam prestar, a um Palmelão de excepção, uma homenagem de natureza excepcional pela importância da medalha que está em causa.

Sr. Presidente da Mesa, em seu nome pessoal gostaria de dizer que está completamente de acordo com esta proposta fazendo suas, as palavras do Sr. Dr. Bracinha Vieira.

Pergunta se mais alguém pretende intervir.

Sr. Dr. Miranda Lemos do PS, refere que todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal se reuniram para analisar esta proposta e foram unânimes na atribuição da medalha de honra aos Restauradores do Concelho.

Julgar atribuir a outrem qualquer coisa é um juízo dificílimo, julgar alguém e conferir mérito é quase uma ousadia que transcende a condição humana. Sente isso porque toda a sua vida teve que julgar a doença e o estado de saúde. Mas julgar uma pessoa é algo que está para além da sua competência. Mesmo assim foi sentida a necessidade de dar um sinal pelo apreço que constituiu esse grupo de homens, em que felizmente temos um vivo, e há que preservar, independentemente das pessoas, o que elas fizeram pelo Concelho. Essa memória foi o que esteve subjacente e foi transversal à nossa análise. Julgar as pessoas é muito difícil, dar valor ao que elas fizeram é mais fácil e mais humano. O juízo feito foi tranquilo e é neste local que quer celebrar os Restauradores.

Termina dizendo que, com muita honra, votaram por unanimidade atribuir esta medalha.

Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Mesa** coloca a proposta à votação tendo sido aprovada por unanimidade, com 25 votos a favor (15 da CDU, 5 do PS, 4 do PSD e 1 do BE). Aprovado em minuta.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a sessão cerca das 22,10 horas do dia 23 de Outubro de 2006, tendo sido lavrada a presente acta, que eu Maria Amélia Colaço Fragoso Ludovina das Dores redigi e subscrevi.

Palmela, 23 de Outubro de 2006